



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Exercício: 2005

** Elotech **

01/07/2009

Pág. 1/2

Decreto nº 74/05 de 20/06/2005

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 023/04 de 17/12/2004.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO ADMINISTRATIVA	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
03.001.04.123.0009.0.000.	Planejamento Governamental	
03.001.04.123.0009.2.011.	Amortizacao e Encargos de outras Dividas	
- 4.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.6.00.00.00.00	01000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
- 4.6.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
40 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15.000,00
	Total Suplementação:	15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO ADMINISTRATIVA	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
03.001.04.123.0009.0.000.	Planejamento Governamental	
03.001.04.123.0009.2.010.	Amortizacao e Encargos de Financiamento	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	01000 JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	
- 3.2.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
39 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
	Total Redução:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná

Exercício: 2005

**** Elotech ****
01/07/2009
Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS , Estado do Paraná, em 20 de junho de 2005.

Luiz Antônio Liechocki
PREFEITO MUNICIPAL

